

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

Programa: Programa de Monitoria de Graduação - Pós-Graduação

Número do edital: 02/2024

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Urbanismo , Thiago Canettieri de Mello e Sá , faz saber que, no período de 22/02/2024 a 08/03/2024 , de 08:00:00 às 23:59:00 horas, o(a) durb@arq.ufmg.br receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais.

2. DAS VAGAS

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência	Valor da bolsa
Estágio docência	1	R\$ 550.00

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.3. Perfil do candidato:

Ser aluno de Mestrado ou Doutorado no Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFMG, NPGAU e estar, preferivelmente, desenvolvendo projeto de pesquisa ou matriculado em Estágio de Docência relacionados aos conteúdos das disciplinas que integram o Projeto. Por se tratar de ajuda de custo, alunos já bolsistas poderão também se candidatar.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
- Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
- Comprovante de matrícula,
- Histórico Escolar ,
- Carta de intenção com, no máximo 300 palavras, em que o candidato justifica seu interesse na monitoria.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Nota mínima para aprovação: 80.00

5.2. O exame de seleção compreenderá:

Média aritmética entre avaliação da documentação (Nota final nas disciplinas relacionadas: 100 pontos e carta de intenção: 100 pontos) e entrevista (100 pontos).

5.3. A seleção será realizada em: 11/03/2024 às 11:00:00

5.4. Local da Seleção: Sala 400 da Escola de Arquitetura: Secretaria do Departamento de Urbanismo

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 12/03/2024

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso do resultado de exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao email durb@arq.ufmg.br e o Órgão Acadêmico terá o prazo de 2 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas pagas com recurso da UFMG.

8.2 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.3 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.4 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento até o encerramento da vigência dos contratos definidos pelas Chamadas ou Editais publicados, podendo ser renovada somente por 1 vez.

8.5 É obrigatório que o estudante preencha o relatório final de atividades no Sistema de Fomento da Prograd.

8.6 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, prorrogável por mais 6 meses, contados a partir da data de início das inscrições.

8.7. Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.

Este edital contempla uma bolsa para assistência ao Projeto com 12 horas de dedicação semanal, sendo 4 horas semanais para atividades de estudo. Disciplina desejável: Estágio docência.

Por se tratar de ajuda de custo, alunos já bolsistas poderão também se candidatar.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2024.

Thiago Canettieri de Mello e Sá
Subchefe de departamento.
Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação